



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 037/2025

No uso das Atribuições inerentes ao cargo, INDICA, os Cirurgiões Dentistas do CRO/RS para Comporem o Comitê Técnico-Representativo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais previstas na Resolução CFO 63/2005.

RESOLVE:

Art.1º INDICA os (as) Cirurgião (as) – Dentistas, **FELIPE LAZZAROTTO, CRO/RS-CD-12.915**, como representante **TITULAR** e **RUBENS GARAVELLO MECHADO, CRO/RS-CD-2.047**, como representante **SUPLENTE**, para comporem o Comitê Técnico-Representativo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD

Diretor - Presidente

Gestão 2024/2025